

DECRETO Nº 493/2017
31 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2060	Sbu-operação e Manut. do Sistema de Água	
33903600 – 0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33909100 – 0100000	Sentenças Judiciais	14.000,00
Soma da Ação:		24.000,00

2061	Manutenção dos Serviços Administrativos	
31909400 – 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00

Soma da Ação:**10.000,00****Soma da Unidade:****34.000,00****Total Geral:****34.000,00**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016	SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060	Sbu-operação e Manut. do Sistema de Água	
33909200 – 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

Soma da Ação: **20.000,00**

2061	Manutenção dos Serviços Administrativos	
31909100 – 0100000	Sentenças Judiciais	14.000,00

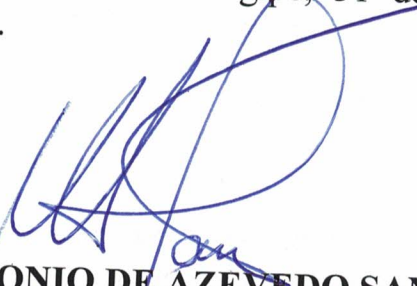
Soma da Ação: **14.000,00**

Soma da Unidade: **34.000,00**

Total Geral: **34.000,00**

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 31 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
Diretor-presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

DECRETO Nº 483/2017
21 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 2.100,00 (dois mil e cem reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273/2016,

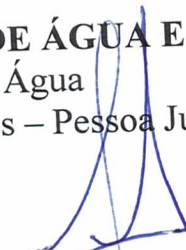

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016	SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2061	Manutenção dos Serviços Administrativos	2.100,00
31909200 – 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	
		2.100,00
Soma da Ação:		2.100,00
Soma da Unidade:		2.100,00
Total Geral:		2.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016	SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060	Sbu-operação e Manut. do Sistema de Água	2.100,00
33903900 – 0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		2.100,00
Soma da Ação:		2.100,00





Soma da Unidade:

2.100,00

Total Geral:

2.100,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 21 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
Diretor-presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE